

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**EDITAL Nº2, DE 20 DE MAIO DE 2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve expedir o seguinte EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, para provimento das vagas disponíveis após a homologação do resultado final do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 7/2018, publicado no "DJE" de 11/3/2019, mediante as condições estabelecidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Art. 1º Ficam convocados 2 (dois) candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 9º da Portaria TRE/MG nº 26/2013, para apresentarem suas opções pelas vagas existentes nas localidades relacionadas no Anexo I, deste Edital :

Classificação	Nome do servidor convocado
171º	MARINA COSTA SOUZA
172º	MARIANA DE MELO LAGE

DAS OPÇÕES

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se manifestar sobre as localidades de interesse para lotação, por ordem de sua preferência, ou seja, da cidade de maior interesse para a de menor interesse, dentre as vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital.

Art. 3º As opções devem ser realizadas pelo site do Tribunal, no endereço www.tre-mg.jus.br (Institucional / Concursos e Estágios / Concurso Público 2014), por meio de sistema próprio desenvolvido para esse fim, no período de 23/5/2019 a 26/5/2019.

Art. 4º As opções não poderão mais ser alteradas após o último dia do prazo estabelecido no artigo 3º.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 5º O interessado será lotado em sua primeira opção, caso não haja empate.

Parágrafo único. Havendo coincidência de opções, esta será resolvida de acordo com a ordem de classificação do candidato no Concurso Público, conforme Resultado Final publicado no DOU nº 116, Seção 3, p. 144 de 22/06/2015 e desempate publicado no DOU nº 166, Seção 3, p. 171 de 12/12/2016.

Art. 6º Ficará a critério do Presidente do TRE/MG a lotação do servidor que não atender, em qualquer hipótese, tempestivamente, à convocação prevista no art. 1º, perdendo o direito à opção.

DO RESULTADO FINAL E RECURSO

Art. 7º O resultado das opções será divulgado, mediante publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e no Diário Oficial, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do término do período para realização das opções.

Art. 8º Os interessados terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado das opções, para apresentarem recurso, dirigido ao Presidente do Tribunal, que proferirá a decisão no prazo de 3 (três) dias, contados da data do protocolo.

§ 1º O recurso deverá ser instruído com a indicação dos itens impugnados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória de todas as alegações.

§ 2º Não serão aceitos pedidos de alteração na ordem de preferência com relação às opções de unidades ou localidades indicadas.

§ 3º Decidido ou transcorrido em branco o prazo para apresentação de recurso, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e no Diário Oficial o resultado final das opções dos servidores.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente deste Tribunal.

Des. ROGÉRIO MEDEIROS
Vice-Presidente

ANEXO I

UNIDADE	MUNICÍPIO	VAGAS
PA 290	MIRADOURO	1
320ª ZE	ARINOS	1

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2019**

PAD Nº 1902832/2019. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de expediente. Vencedora e valor unitário do item 5: OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI ME: R\$107,64. Os itens 1, 2, 3 e 4 foram cancelados por ausência de propostas válidas.

EDRIENE DE ALCANTARA MANSUR
Pregoeira

(SIDECA - 21/05/2019) 070014-00001-2019NE000074

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica que abrirá, a partir do dia 23/05/2019 às 12:00h, por prazo indeterminado, o credenciamento de associações e/ou cooperativas para coleta de resíduos recicláveis gerados pela Sede deste Tribunal, Zonas Eleitorais da Capital e do interior do estado do Paraná.

A cópia do edital poderá ser retirada na Seção de Gestão da Sustentabilidade do TRE, de 2ª a 6ª feira, das 12:00 às 19:00 horas, ou pela internet: www.tre-pr.jus.br/transparencia/credenciamento.

Curitiba-PR, 21 de maio de 2019

VALCIR MOMBACH

Diretor Geral

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019**

Nº PAD 5485/2019. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ da Contratada: 75.092.593/0001-62. Objeto: Serviços de alarme monitorado 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta, com atendimento de emergência por meio de patrulhamento móvel, para atendimento dos Fóruns Eleitorais da região 5-A do Interior do Estado do Paraná, item 1. Custo Estimado de R\$ 10.000,00 com mão de obra e R\$ 18.000,00 para peças. Valor: R\$ 322.997,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 07/05/2019 a 06/11/2021. Data de Assinatura: 07/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2019

Nº PAD 8914/2018. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ da Contratada: 75.092.593/0001-62. Objeto: Serviços de alarme monitorado 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta, com atendimento de emergência por meio de patrulhamento móvel, para atendimento dos Fóruns Eleitorais da região 9-A, do Interior do Estado do Paraná, item 2. Custo Estimado de R\$ 10.000,00 com mão de obra e R\$ 18.000,00 para peças. Valor: R\$ 253.998,32. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 07/05/2019 a 06/11/2021. Data de Assinatura: 07/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 018/2019. SEI n.º 0031303-18.2017.6.17.8000. PARTICIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Betânia/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 108ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Luiz Mestre, s/n, Centro, Betânia/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 29/04/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Jaqueira/PE, Mário Gomes Flor Filho, Prefeito.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 025/2019. SEI n.º 0031270-28.2017.6.17.8000. PARTICIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Pedra/PE. OBJETO: disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 58ª Zona Eleitoral, com sede em Pedra/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 10/05/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Pedra/PE, José Osório Galvão de Oliveira Filho, Prefeito.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 020/2019. SEI n.º 0031249-52.2017.6.17.8000. PARTICIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Água Preta/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 38ª Zona Eleitoral, com sede em Água Preta/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: de 25/04/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Água Preta/PE, Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 023/2019. SEI n.º 0031279-87.2017.6.17.8000. PARTICIPES: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Cabrobó/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 77ª Zona Eleitoral, com sede em Cabrobó/PE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85, Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: 10/05/2019 a 06/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente, e pelo Município de Cabrobó /PE, Márcilio Rodrigues Cavalcanti, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n. 004/2015. SEI n. 0006921-24.2018.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.. CNPJ: 03.506.307/0001-57. OBJETO: SUPRESSÃO de 19.856,46 a partir da data da publicação no DOU e até 31/12/19. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Parágrafo Único da Cláusula Primeira do referido instrumento. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 697.868,41. DATA DE ASSINATURA: 16/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora-geral e pela Contratada, Diego Vitória de Moraes e Luciano Rodrigo Weiand, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE n.º 2019NE0515, emitida em 17/05/2019. SEI nº 0021830-71.2018.6.17.8000. CONTRATADA: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI EPP. Valor: R\$ 824,00. OBJETO: Material de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 28/18, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 08/18 deste TRE-PE. PTRES: 084609. Elemento de despesa: 3390.30.

